



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DO CENTRO CULTURAL - PROEC

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS EDITAL PROEC Nº 01/2026 PARA OCUPAÇÃO DE ENSAIOS NA SALA DE DANÇA DO CENTRO CULTURAL UFG

Fazemos saber aos interessados e ao público em geral o resultado da classificação das propostas referentes ao Edital PROEC nº 01/2026, que objetiva a seleção de propostas para ocupação de ensaios na Sala de Dança do Centro Cultural UFG, a serem realizadas no período de março a julho de 2026.

As propostas **aprovadas, suplentes e reprovadas** encontram-se listadas abaixo, em ordem classificatória.

Conforme previsto em edital, as propostas com **maior pontuação** têm prioridade na alocação dos **dias e horários originalmente solicitados**, enquanto as demais propostas aprovadas poderão ser alocadas mediante **ajuste de dia e/ou horário**, de acordo com a disponibilidade da Sala de Dança.

	Título	Proponente	NOTA	RESULTADO
1	Entreartes	Célia Maria Da Silva	9,5	Aprovado
2	Ensaaios e Workshop da Performance MIN	Rodrigo Flamarion Godinho Miranda	9,43	Aprovado
3	Vivências Ballroom	Andreza Batista Santos	9,33	Aprovado
4	Ciclo de Ações Formativas PROCENA	Inai - Instituto Arte E Inclusão	9,13	Aprovado com necessidade de adequação de dia e/ou horário
5	Manutenção do Relatório do GDD	Marlini Dorneles De Lima	9	Aprovado
6	Laboratório Ballroom – Processo Criativo, Pesquisa Corporal e Formação em Cultura Ballroom	Adan Costa Silva	8,9	Aprovado com necessidade de adequação de dia e/ou horário
7	Grupo de Dança Diversus: Arte, Cultura e Acessibilidade	João Victor Frazao De Oliveira	8,8	Aprovado
8	Ensaaios de Valsa Quadrada	Rousejanny Da Silva Ferreira	8,75	Aprovado
9	Investindo em Sonhos	Vilma Maria De Lima	7,3	Aprovado com necessidade de adequação de dia e/ou horário

Goiânia, 26 de fevereiro de 2026.

Profª Luana Cássia Miranda Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cassia Miranda Ribeiro, Chefa**, em 26/02/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6007980** e o código CRC **A0E76362**.

Referência: Processo nº 23070.051955/2025-63

SEI nº 6007980